**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 786, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Prorroga o prazo previsto na Portaria Presidencial CAU/SP nº 679, de 12 de abril de 2024, que Institui o Grupo de Trabalho GT - Planejamento Estratégico, para implementar o processo de elaboração e desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) para o triênio 2024-2026, nomeia seus membros e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas nos Arts. 10 e 182, XXXIX, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando os objetivos estratégicos do CAU/SP de excelência organizacional, unicidade e integração, aprimorar e inovar os processos e as ações, gestão democrática, transparência institucional, e sobretudo, construir cultura organizacional adequada à ao planejamento estratégico;

Considerando a necessidade de elaboração e desenvolvimento do Planejamento Estratégico do CAU/SP para o triênio 2024-2026, para o aprimoramento gerencial, definição de projetos, processos estratégicos e a construção de indicadores de acompanhamento que permitam a mensuração do grau de eficiência, eficácia e efetividade das ações do CAU/SP, no alcance de sua missão institucional;

Considerando o processo de planejamento como atividade contínua e sistêmica, com necessidade de viabilizar o alinhamento e desdobramento das diretrizes, valores, princípios, metas e objetivos estratégicos deste Conselho de forma integrada aos Planos de Ação dos órgãos colegiados e áreas internas, acompanhamento dos resultados, metas e indicadores de monitoramento e avaliação, em conformidade às diretrizes provenientes do CAU/BR;

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 - CD-CAU/SP, que trata da aprovação das diretrizes, programas e metodologia para a elaboração e desenvolvimento do processo de Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP), para o triênio 2024-2026;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 679, de 12 de abril de 2024, que Institui o Grupo de

Trabalho GT - Planejamento Estratégico, para implementar o processo de elaboração e desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) para o triênio 2024-2026, nomeia seus membros e dá outras providências;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 756, de 29 de agosto de 2024, que altera a Portaria

Presidencial CAU/SP nº 679, de 12 de abril de 2024; e,

Considerando a solicitação contida em doc. 0409319 do Processo SEI 00179.001778/2024-80.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 21 de maio de 2025 a Grupo de Trabalho GT - Planejamento Estratégico, para implementar o processo de elaboração e desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) para o triênio 2024-2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP nº

679, de 12 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2024.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP